DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Tributos arrecadados	26
Licitações e Contratos	28
Homologação / Adjudicação	28
Aviso de Licitação	29
Ratificação	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.669, de 18 de março de 2020.

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências".

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as notícias veiculadas a respeito da elevada capacidade de difusão do novo coronavírus (COVID-19), com justificado receio quanto às proporções que a sua propagação desmedida pode acarretar;

Considerando que a classificação da situação do novo coronavírus (COVID19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, ocorrida no dia 11 de março de 2020, significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus em grande escala e restringir riscos;

Considerando que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

Considerando que a adoção de hábitos de higiene básicos, aliados com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação, são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

Decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas no âmbito do Município de Taiuva, as seguintes medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID19):

I – suspensão, por prazo indeterminado:

a) dos eventos realizados nos espaços públicos municipais, de qualquer natureza, que gerem aglomeração de pessoas, bem como proibida a realização de todos e quaisquer eventos que ensejem aglomeração de pessoas, mesmo aqueles já autorizados; inclusive feiras; programação dos equipamentos culturais públicos, sociais e atividades coletivas;

b) das atividades educacionais em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino, cabendo ao Gestor do referido Departamento, conceder, se possível, férias antecipadas, ou promover a antecipação do recesso escolar;

c) do funcionamento do Centro de Convivência do Idoso e Terceira Idade;

d) do atendimento ao público externo de forma presencial junto aos Departamentos do Município, com exceção do Departamento de Saúde, e de questões urgentes que não puderem ser resolvidas via telefone ou e-mail;

e) das atividades de grupo no CRAS e demais aparelhos sociais;

f) de todas as atividades esportivas, sociais e culturais;

g) do gozo de férias de servidores vinculados ao Departamento de Saúde;

h) transporte de alunos por veículos da frota municipal.

II – afastamento, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos vencimentos, e sem compensação futura, dos servidores:

a) com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, exceto os servidores lotados na área da saúde;

b) gestantes e lactantes;

c) portadores de deficiências;

d) em tratamento oncológico que estejam realizando radioterapia ou quimioterapia;

e) portadores de cardiopatia crônica;

f) portadores de diabetes insulinodependentes;

g) portadores de doenças pulmonares crônicas;

h) portadores de insuficiência renal crônica;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

i) portadores de HIV;

j) portadores de doenças autoimunes;

k) portadores de cirrose hepática.

l) de todos os estagiários;

III – afastamento, compulsoriamente, por 14 (quatorze) dias, sem prejuízo dos vencimentos, e compensação futura, em resguardo domiciliar, para observação dos sintomas compatíveis com a doença COVID-19, dos servidores:

a) que tenham viajado para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sintomas; caso a viagem esteja em curso, tais pessoas não deverão voltar ao local de trabalho quando do regresso.

b) que tenham tido contato próximo, incluindo aqueles de atividade laboral na mesma sala, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sintomas, de pessoa comprovadamente infectada por COVID□19.

§1º - Na ocorrência dos sintomas, deverá ser procurado serviço de saúde para tratamento e diagnóstico da doença e comunicado imediatamente ao Recursos Humanos do Município, via contato telefônico (16 3246-1207) ou e-mail (dp@taiuva.sp.gov.br). Na ausência de sintomas, deverão retornar ao trabalho após o período (quarentena).

§2º - Na identificação de sintomas da COVID□19, em situações que não se enquadram no caput, deverá ser procurado serviço médico.

IV – proibido:

a) transporte público municipal, fretamento e afins, com vidros fechados;

b) expedição de novos alvarás para realizações de

shows, festas e eventos de qualquer natureza no Município de Taiuva, pelo prazo de

60 dias, a contar da publicação deste Decreto;

c) afastamentos para viagens ao exterior;

d) realização de provas de concurso público ou processos seletivos;

e) bares, restaurantes, lanchonetes e comércios afins, de manter mesas com proximidade menor que 2 (dois) metros de distância.

f) a aglomeração de mais de 20 (vinte) pessoas, ao mesmo tempo, dentro da sala do velório municipal. No caso, a sua utilização deverá ocorrer de forma revezada e organizada.

V – recomendar:

a) a contenção social, que consiste na permanência do indivíduo em sua residência;

b) a não propagação de fake news;

c) cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ou com o antebraço ao tossir e espirrar, descartando o lenço em eventual utilização;

d) utilizar máscara se estiver doente ou tiver contato com familiar doente;

e) evitar apertos de mão;

f) não compartilhar alimentos e bebidas;

g) evitar lugares com grandes aglomerações;

h) tocar os olhos, boca e nariz sem que as mãos estejam limpas.

i) lavar as mãos com frequência utilizando água e sabão, e utilizar álcool em gel.

j) às agências bancárias, lotéricas e correios, que na forma do possível, atendam seus clientes de forma gradativa e organizada, sempre com o objetivo de reduzir ao máximo a aglomeração de pessoas, em espera, em ambientes fechados, estimulando-os à realizarem suas transações de forma remota, via aplicativos, caixas eletrônicos e/ou internet banking;

VI – reduzir o expediente, sem prejuízo de salários e sem compensação futura, dos Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal. Caberá a cada gestor dos respectivos departamentos e setores verificar o quanto poderá ser reduzido o expediente, com bom senso e responsabilidade.

VII – o Conselho Tutelar deverá funcionar em regime de plantão.

Art. 2º - Para o enfrentamento de eventual situação de emergência, poderão também ser adotadas as seguintes medidas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

I - ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º - Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as unidades da Administração deverão adotar as seguintes providências:

I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto;

II – fixação, pelo período de emergência, de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário;

III – disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento;

IV – evitar escalar, pelo período de emergência, servidores gestantes, lactantes, maiores de 60 (sessenta) anos, expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, exceto os servidores lotados na área da saúde;

V – evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios municipais;

VI – suspender ou adiar, em especial em relação às pessoas inseridas no grupo de risco de evolução para os sintomas graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, o comparecimento presencial para perícias, exames, recadastramentos, provas de vida ou quaisquer outras providências administrativas;

VII – manter a ventilação natural do ambiente de trabalho e vidros abertos;

VIII - orientar seus servidores sobre a doença COVID-19 e das medidas preventivas, em especial os profissionais das áreas de educação, saúde, segurança urbana e assistência social;

IX – disponibilização de máscaras, álcool em gel, bem como outros materiais e insumos recomendados pelas autoridades de saúde e sanitária, para todos os servidores que exerçam atividades de atendimento ao público;

X – intensificação da limpeza de pisos, banheiros, corrimãos, maçanetas, pias e demais superfícies com contato frequente.

Art. 4º - O Setor de Transportes deverá tomar as medidas necessárias para:

I – fixação de informativos nas garagens acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;

II - adequação da frota de ônibus em relação à demanda;

III - limpeza e higienização total dos veículos, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado;

IV - disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores, nas áreas de entrada e saída dos veículos;

V - orientação para que os motoristas higienizem as mãos a cada viagem;

Art. 5º - Fica determinado à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:

I – capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

IV - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

V – atendimento apenas de situações de urgência e

emergência.

VI – solicitar, caso necessário, o remanejamento de servidores de outros setores, para complementar o enfrentamento do COVID-19.

§1º - A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá recomendações gerais à população, contemplando as seguintes medidas:

I – que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;

II – que disponibilize informações via telefone, sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19;

III – que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;

IV – que oriente bares, restaurantes e similares a adotar medidas de prevenção.

Art. 6º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação que:

I – capacite os professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;

II – realize mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;

Art. 7º - Nos processos e expedientes administrativos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 8º - Considerar-se-á abuso de poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços de insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, respondendo o infrator pelas sanções administrativas, cíveis e criminais.

Art. 9º - As medidas administrativas poderão ser revistas, bem como novas poderão ser acrescidas, a qualquer momento, com o escopo precípuo de combate à proliferação do COVID-19.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 18 de março de 2020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem Regina de Carvalho Canoli

Diretora do DEPLAN

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.161.900,00	2.161.900,00	274.282,42	12,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	789.400,00	789.400,00	73.557,78	9,32
1.1.1- IPTU	625.000,00	625.000,00	41.415,48	6,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	164.400,00	164.400,00	32.142,30	19,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	220.000,00	220.000,00	41.927,97	19,06
1.2.1- ITBI	220.000,00	220.000,00	41.927,97	19,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	972.500,00	972.500,00	139.280,44	14,32
1.3.1- ISS	950.000,00	950.000,00	136.538,74	14,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500,00	22.500,00	2.741,70	12,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	19.516,23	10,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.132.000,00	16.132.000,00	3.115.079,71	19,31
2.1- Cota-Parte FPM	9.780.000,00	9.780.000,00	1.779.115,29	18,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.779.115,29	19,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	779.327,97	14,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.001,88	14,00
2.5- Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	2.355,79	1,31
2.6- Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	547.278,78	60,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.293.900,00	18.293.900,00	3.389.362,13	18,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	486.000,00	486.000,00	99.717,79	20,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	78.918,09	22,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	20.690,80	20,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	108,90	1,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	486.000,00	486.000,00	99.717,79	20,52

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.070.400,00	3.070.400,00	623.016,09	20,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	355.823,22	19,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.040.000,00	1.040.000,00	155.865,58	14,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.400,37	14,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	471,15	1,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	109.455,77	60,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	565.595,79	23,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	565.595,79	23,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-670.400,00	-670.400,00	-57.420,30	8,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.694.000,00	1.694.000,00	320.511,91	18,92	320.511,91	18,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	474.000,00	474.000,00	95.509,13	20,15	95.509,13	20,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.220.000,00	1.220.000,00	225.002,78	18,44	225.002,78	18,44	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	711.000,00	711.000,00	252.264,08	35,48	238.268,46	33,51	0,00
14.1- Com Educação Infantil	351.000,00	351.000,00	141.903,59	40,43	141.903,59	40,43	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	360.000,00	110.360,49	30,66	96.364,87	26,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.405.000,00	2.405.000,00	572.775,99	23,82	558.780,37	23,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	558.780,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	42,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.350.000,00	1.350.000,00	333.584,58	24,71	292.572,42	21,67	0,00
22.1 - Creche	355.000,00	355.000,00	43.820,77	12,34	39.732,29	11,19	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	355.000,00	355.000,00	43.820,77	12,34	39.732,29	11,19	0,00
22.2 - Pré-escola	995.000,00	995.000,00	289.763,81	29,12	252.840,13	25,41	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	825.000,00	825.000,00	237.412,72	28,78	237.412,72	28,78	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.000,00	170.000,00	52.351,09	30,79	15.427,41	9,07	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.064.000,00	3.064.000,00	527.475,90	17,22	509.042,31	16,61	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.580.000,00	1.580.000,00	335.363,27	21,23	321.367,65	20,34	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.484.000,00	1.484.000,00	192.112,63	12,95	187.674,66	12,65	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	277.000,00	277.000,00	27.014,56	9,75	26.091,56	9,42	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	292.000,00	292.000,00	33.329,42	11,41	25.962,59	8,89	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.983.000,00	4.983.000,00	921.404,46	18,49	853.668,88	17,13	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-57.420,30
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-57.420,30
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	859.035,03
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.000,00	360.000,00	150.986,26	41,94	42.598,87	11,83	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	286.000,00	286.000,00	44.166,94	15,44	1.955,00	0,68	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	646.000,00	646.000,00	195.153,20	30,21	44.553,87	6,90	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.629.000,00	5.629.000,00	1.116.557,66	19,84	898.222,75	15,96	0,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	27.313,64
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	565.595,79	78.918,09
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	308.902,02	24.799,77
47.1 (-) Orçamento do Exercício	308.902,02	13.619,77
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	11.180,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	108,90
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	256.693,77	81.540,86
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	256.693,77	81.540,86

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE TAIUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.200.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	5.912.856,37	100,00	18.522.143,63	3.415.545,34	3.415.545,34	100,00	21.019.454,66	0,00
Legislativa	1.321.383,00	1.321.383,00	127.793,01	127.793,01	2,16	1.193.589,99	90.685,41	90.685,41	2,66	1.230.697,59	0,00
Ação Legislativa	1.309.383,00	1.309.383,00	118.193,01	118.193,01	2,00	1.191.189,99	89.885,41	89.885,41	2,63	1.219.497,59	0,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	9.600,00	9.600,00	0,16	2.400,00	800,00	800,00	0,02	11.200,00	0,00
Essencial à Justiça	85.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	1,42	1.000,00	7.502,32	7.502,32	0,22	77.497,68	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	85.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	1,42	1.000,00	7.502,32	7.502,32	0,22	77.497,68	0,00
Administração	4.414.617,00	4.739.617,00	1.159.224,08	1.159.224,08	19,61	3.580.392,92	638.017,65	638.017,65	18,68	4.101.599,35	0,00
Administração Geral	4.079.517,00	4.404.517,00	1.076.599,21	1.076.599,21	18,21	3.327.917,79	589.841,99	589.841,99	17,27	3.814.675,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	89.400,00	89.400,00	11.927,66	11.927,66	0,20	77.472,34	11.927,66	11.927,66	0,35	77.472,34	0,00
Comunicação Social	101.000,00	101.000,00	37.445,10	37.445,10	0,63	63.554,90	14.228,58	14.228,58	0,42	86.771,42	0,00
Serviços Urbanos	144.700,00	144.700,00	33.252,11	33.252,11	0,56	111.447,89	22.019,42	22.019,42	0,64	122.680,58	0,00
Segurança Pública	291.000,00	291.000,00	43.503,71	43.503,71	0,74	247.496,29	41.814,79	41.814,79	1,22	249.185,21	0,00
Policiamento	291.000,00	291.000,00	43.503,71	43.503,71	0,74	247.496,29	41.814,79	41.814,79	1,22	249.185,21	0,00
Assistência Social	710.800,00	710.800,00	122.191,66	122.191,66	2,07	588.608,34	96.177,19	96.177,19	2,82	614.622,81	0,00
Assistência ao Idoso	58.400,00	58.400,00	9.902,96	9.902,96	0,17	48.497,04	9.902,96	9.902,96	0,29	48.497,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	121.000,00	20.133,25	20.133,25	0,34	100.866,75	18.609,12	18.609,12	0,54	102.390,88	0,00
Assistência Comunitária	435.400,00	435.400,00	82.834,65	82.834,65	1,40	352.565,35	58.344,31	58.344,31	1,71	377.055,69	0,00
Alimentação e Nutrição	96.000,00	96.000,00	9.320,80	9.320,80	0,16	86.679,20	9.320,80	9.320,80	0,27	86.679,20	0,00
Saúde	6.630.800,00	6.790.800,00	1.453.551,64	1.453.551,64	24,58	5.337.248,36	1.127.633,07	1.127.633,07	33,01	5.663.166,93	0,00
Administração Geral	164.800,00	164.800,00	22.141,36	22.141,36	0,37	142.658,64	22.141,36	22.141,36	0,65	142.658,64	0,00
Atenção Básica	5.943.000,00	6.103.000,00	1.383.265,86	1.383.265,86	23,39	4.719.734,14	1.064.226,24	1.064.226,24	31,16	5.038.773,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	320.000,00	28.610,79	28.610,79	0,48	291.389,21	28.514,79	28.514,79	0,83	291.485,21	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	499,50	499,50	0,01	20.500,50	499,50	499,50	0,01	20.500,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	144.000,00	15.130,18	15.130,18	0,26	128.869,82	8.347,23	8.347,23	0,24	135.652,77	0,00
Alimentação e Nutrição	38.000,00	38.000,00	3.903,95	3.903,95	0,07	34.096,05	3.903,95	3.903,95	0,11	34.096,05	0,00
Educação	5.629.000,00	5.629.000,00	1.116.557,66	1.116.557,66	18,88	4.512.442,34	898.222,75	898.222,75	26,30	4.730.777,25	0,00
Alimentação e Nutrição	392.000,00	392.000,00	71.861,22	71.861,22	1,22	320.138,78	25.962,59	25.962,59	0,76	366.037,41	0,00
Ensino Fundamental	3.330.000,00	3.330.000,00	643.137,23	643.137,23	10,88	2.686.862,77	512.636,11	512.636,11	15,01	2.817.363,89	0,00
Ensino Superior	277.000,00	277.000,00	27.014,56	27.014,56	0,46	249.985,44	26.091,56	26.091,56	0,76	250.908,44	0,00
Educação Infantil	1.296.000,00	1.296.000,00	322.409,97	322.409,97	5,45	973.590,03	281.397,81	281.397,81	8,24	1.014.602,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	260.000,00	40.960,07	40.960,07	0,69	219.039,93	40.960,07	40.960,07	1,20	219.039,93	0,00
Educação Especial	74.000,00	74.000,00	11.174,61	11.174,61	0,19	62.825,39	11.174,61	11.174,61	0,33	62.825,39	0,00
Cultura	39.200,00	39.200,00	6.250,54	6.250,54	0,11	32.949,46	6.250,54	6.250,54	0,18	32.949,46	0,00
Difusão Cultural	39.200,00	39.200,00	6.250,54	6.250,54	0,11	32.949,46	6.250,54	6.250,54	0,18	32.949,46	0,00
Urbanismo	1.817.000,00	1.882.000,00	516.367,34	516.367,34	8,73	1.365.632,66	235.787,88	235.787,88	6,90	1.646.212,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.578.400,00	1.643.400,00	466.020,06	466.020,06	7,88	1.177.379,94	195.895,55	195.895,55	5,74	1.447.504,45	0,00
Serviços Urbanos	238.600,00	238.600,00	50.347,28	50.347,28	0,85	188.252,72	39.892,33	39.892,33	1,17	198.707,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.015.000,00	1.040.000,00	598.735,93	598.735,93	10,13	441.264,07	94.735,93	94.735,93	2,77	945.264,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.015.000,00	1.040.000,00	598.735,93	598.735,93	10,13	441.264,07	94.735,93	94.735,93	2,77	945.264,07	0,00
Transporte	500.600,00	565.600,00	100.997,05	100.997,05	1,71	464.602,95	88.730,94	88.730,94	2,60	476.869,06	0,00
Transporte Rodoviário	500.600,00	565.600,00	100.997,05	100.997,05	1,71	464.602,95	88.730,94	88.730,94	2,60	476.869,06	0,00
Desporto e Lazer	585.600,00	1.180.600,00	522.255,26	522.255,26	8,83	658.344,74	28.558,38	28.558,38	0,84	1.152.041,62	0,00
Administração Geral	99.000,00	99.000,00	30.826,50	30.826,50	0,52	68.173,50	8.294,53	8.294,53	0,24	90.705,47	0,00
Desporto Comunitário	109.600,00	704.600,00	476.825,90	476.825,90	8,06	227.774,10	17.577,44	17.577,44	0,51	687.022,56	0,00
Lazer	377.000,00	377.000,00	14.602,86	14.602,86	0,25	362.397,14	2.686,41	2.686,41	0,08	374.313,59	0,00
Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	61.428,49	61.428,49	1,04	48.571,51	61.428,49	61.428,49	1,80	48.571,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	110.000,00	61.428,49	61.428,49	1,04	48.571,51	61.428,49	61.428,49	1,80	48.571,51	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.200.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	5.912.856,37	100,00	18.522.143,63	3.415.545,34	3.415.545,34	100,00	21.019.454,66	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.200.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	5.912.856,37	100,00	18.522.143,63	3.415.545,34	3.415.545,34	100,00	21.019.454,66	0,00
Legislativa	1.321.383,00	1.321.383,00	127.793,01	127.793,01	2,16	1.193.589,99	90.685,41	90.685,41	2,66	1.230.697,59	0,00
Ação Legislativa	1.309.383,00	1.309.383,00	118.193,01	118.193,01	2,00	1.191.189,99	89.885,41	89.885,41	2,63	1.219.497,59	0,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	9.600,00	9.600,00	0,16	2.400,00	800,00	800,00	0,02	11.200,00	0,00
Essencial à Justiça	85.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	1,42	1.000,00	7.502,32	7.502,32	0,22	77.497,68	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	85.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	1,42	1.000,00	7.502,32	7.502,32	0,22	77.497,68	0,00
Administração	4.414.617,00	4.739.617,00	1.159.224,08	1.159.224,08	19,61	3.580.392,92	638.017,65	638.017,65	18,68	4.101.599,35	0,00
Administração Geral	4.079.517,00	4.404.517,00	1.076.599,21	1.076.599,21	18,21	3.327.917,79	589.841,99	589.841,99	17,27	3.814.675,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	89.400,00	89.400,00	11.927,66	11.927,66	0,20	77.472,34	11.927,66	11.927,66	0,35	77.472,34	0,00
Comunicação Social	101.000,00	101.000,00	37.445,10	37.445,10	0,63	63.554,90	14.228,58	14.228,58	0,42	86.771,42	0,00
Serviços Urbanos	144.700,00	144.700,00	33.252,11	33.252,11	0,56	111.447,89	22.019,42	22.019,42	0,64	122.680,58	0,00
Segurança Pública	291.000,00	291.000,00	43.503,71	43.503,71	0,74	247.496,29	41.814,79	41.814,79	1,22	249.185,21	0,00
Policiamento	291.000,00	291.000,00	43.503,71	43.503,71	0,74	247.496,29	41.814,79	41.814,79	1,22	249.185,21	0,00
Assistência Social	710.800,00	710.800,00	122.191,66	122.191,66	2,07	588.608,34	96.177,19	96.177,19	2,82	614.622,81	0,00
Assistência ao Idoso	58.400,00	58.400,00	9.902,96	9.902,96	0,17	48.497,04	9.902,96	9.902,96	0,29	48.497,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	121.000,00	20.133,25	20.133,25	0,34	100.866,75	18.609,12	18.609,12	0,54	102.390,88	0,00
Assistência Comunitária	435.400,00	435.400,00	82.834,65	82.834,65	1,40	352.565,35	58.344,31	58.344,31	1,71	377.055,69	0,00
Alimentação e Nutrição	96.000,00	96.000,00	9.320,80	9.320,80	0,16	86.679,20	9.320,80	9.320,80	0,27	86.679,20	0,00
Saúde	6.630.800,00	6.790.800,00	1.453.551,64	1.453.551,64	24,58	5.337.248,36	1.127.633,07	1.127.633,07	33,01	5.663.166,93	0,00
Administração Geral	164.800,00	164.800,00	22.141,36	22.141,36	0,37	142.658,64	22.141,36	22.141,36	0,65	142.658,64	0,00
Atenção Básica	5.943.000,00	6.103.000,00	1.383.265,86	1.383.265,86	23,39	4.719.734,14	1.064.226,24	1.064.226,24	31,16	5.038.773,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	320.000,00	28.610,79	28.610,79	0,48	291.389,21	28.514,79	28.514,79	0,83	291.485,21	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	499,50	499,50	0,01	20.500,50	499,50	499,50	0,01	20.500,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	144.000,00	15.130,18	15.130,18	0,26	128.869,82	8.347,23	8.347,23	0,24	135.652,77	0,00
Alimentação e Nutrição	38.000,00	38.000,00	3.903,95	3.903,95	0,07	34.096,05	3.903,95	3.903,95	0,11	34.096,05	0,00
Educação	5.629.000,00	5.629.000,00	1.116.557,66	1.116.557,66	18,88	4.512.442,34	898.222,75	898.222,75	26,30	4.730.777,25	0,00
Alimentação e Nutrição	392.000,00	392.000,00	71.861,22	71.861,22	1,22	320.138,78	25.962,59	25.962,59	0,76	366.037,41	0,00
Ensino Fundamental	3.330.000,00	3.330.000,00	643.137,23	643.137,23	10,88	2.686.862,77	512.636,11	512.636,11	15,01	2.817.363,89	0,00
Ensino Superior	277.000,00	277.000,00	27.014,56	27.014,56	0,46	249.985,44	26.091,56	26.091,56	0,76	250.908,44	0,00
Educação Infantil	1.296.000,00	1.296.000,00	322.409,97	322.409,97	5,45	973.590,03	281.397,81	281.397,81	8,24	1.014.602,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	260.000,00	40.960,07	40.960,07	0,69	219.039,93	40.960,07	40.960,07	1,20	219.039,93	0,00
Educação Especial	74.000,00	74.000,00	11.174,61	11.174,61	0,19	62.825,39	11.174,61	11.174,61	0,33	62.825,39	0,00
Cultura	39.200,00	39.200,00	6.250,54	6.250,54	0,11	32.949,46	6.250,54	6.250,54	0,18	32.949,46	0,00
Difusão Cultural	39.200,00	39.200,00	6.250,54	6.250,54	0,11	32.949,46	6.250,54	6.250,54	0,18	32.949,46	0,00
Urbanismo	1.817.000,00	1.882.000,00	516.367,34	516.367,34	8,73	1.365.632,66	235.787,88	235.787,88	6,90	1.646.212,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.578.400,00	1.643.400,00	466.020,06	466.020,06	7,88	1.177.379,94	195.895,55	195.895,55	5,74	1.447.504,45	0,00
Serviços Urbanos	238.600,00	238.600,00	50.347,28	50.347,28	0,85	188.252,72	39.892,33	39.892,33	1,17	198.707,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.015.000,00	1.040.000,00	598.735,93	598.735,93	10,13	441.264,07	94.735,93	94.735,93	2,77	945.264,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.015.000,00	1.040.000,00	598.735,93	598.735,93	10,13	441.264,07	94.735,93	94.735,93	2,77	945.264,07	0,00
Transporte	500.600,00	565.600,00	100.997,05	100.997,05	1,71	464.602,95	88.730,94	88.730,94	2,60	476.869,06	0,00
Transporte Rodoviário	500.600,00	565.600,00	100.997,05	100.997,05	1,71	464.602,95	88.730,94	88.730,94	2,60	476.869,06	0,00
Desporto e Lazer	585.600,00	1.180.600,00	522.255,26	522.255,26	8,83	658.344,74	28.558,38	28.558,38	0,84	1.152.041,62	0,00
Administração Geral	99.000,00	99.000,00	30.826,50	30.826,50	0,52	68.173,50	8.294,53	8.294,53	0,24	90.705,47	0,00
Desporto Comunitário	109.600,00	704.600,00	476.825,90	476.825,90	8,06	227.774,10	17.577,44	17.577,44	0,51	687.022,56	0,00
Lazer	377.000,00	377.000,00	14.602,86	14.602,86	0,25	362.397,14	2.686,41	2.686,41	0,08	374.313,59	0,00
Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	61.428,49	61.428,49	1,04	48.571,51	61.428,49	61.428,49	1,80	48.571,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	110.000,00	61.428,49	61.428,49	1,04	48.571,51	61.428,49	61.428,49	1,80	48.571,51	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.200.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	5.912.856,37	100,00	18.522.143,63	3.415.545,34	3.415.545,34	100,00	21.019.454,66	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2019 A FEV/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	
RECEITA TRIBUTÁRIA	512.199,37	155.081,53	188.043,86	155.237,79	180.938,40	226.535,92	195.223,99	213.712,78	150.553,42	185.138,61	124.999,51	178.128,00	2.465.793,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.707,90	20.971,05	21.106,48	19.157,03	17.785,58	19.081,13	19.177,54	18.848,85	20.498,09	19.137,35	0,00	42.581,76	239.052,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.958,27	4.916,73	8.089,70	1.933,29	6.341,98	3.571,07	3.057,44	4.549,36	3.133,43	4.921,65	2.655,84	2.357,71	49.486,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.158,64	58.413,97	48.094,04	48.956,74	60.671,87	74.153,53	62.108,23	54.081,29	54.796,47	71.198,67	58.886,48	49.169,21	704.689,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.637.840,38	1.517.458,76	1.745.512,60	1.359.532,25	2.044.400,60	1.343.931,60	1.327.887,64	1.552.187,98	1.504.834,97	2.820.584,03	2.050.082,45	2.052.118,20	20.956.371,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.597,36	17.418,52	11.994,46	9.409,12	15.900,86	18.254,36	45.727,23	129.636,22	10.276,41	13.607,73	8.057,25	9.569,96	302.449,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.251.461,92	1.774.260,56	2.022.841,14	1.594.226,22	2.326.039,29	1.685.527,61	1.653.182,07	1.973.016,48	1.744.092,79	3.114.588,04	2.244.681,53	2.333.924,84	24.717.842,49
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	252.472,41	228.931,87	240.296,36	205.485,45	212.105,69	207.719,86	183.153,52	234.753,63	233.665,31	300.206,69	301.319,04	321.697,05	2.921.806,88
TOTAL DEDUÇÕES	252.472,41	228.931,87	240.296,36	205.485,45	212.105,69	207.719,86	183.153,52	234.753,63	233.665,31	300.206,69	301.319,04	321.697,05	2.921.806,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.998.989,51	1.545.328,69	1.782.544,78	1.388.740,77	2.113.933,60	1.477.807,75	1.470.028,55	1.738.262,85	1.510.427,48	2.814.381,35	1.943.362,49	2.012.227,79	21.796.035,61

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	298.251,61	294.342,96	0,00	3.908,65	14.496,96	614.122,82	344.794,46	344.794,46	35,86	283.789,46	287.698,11
02	EXECUTIVO	0,00	298.251,61	294.342,96	0,00	3.908,65	14.496,96	614.122,82	344.794,46	344.794,46	35,86	283.789,46	287.698,11
0201	GABINETE MUNICIPAL	0,00	19.951,32	18.937,23	0,00	1.014,09	0,00	13.224,32	13.188,46	13.188,46	35,86	0,00	1.014,09
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.704,96	18.704,96	0,00	0,00	0,00	8.432,08	8.432,08	8.432,08	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	13.039,19	12.231,89	0,00	807,30	14.496,96	355.310,17	107.094,07	107.094,07	0,00	262.713,06	263.520,36
0204	ENSINO GERAL	0,00	45.817,40	45.817,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.130,35	57.130,35	0,00	0,00	0,00	24.738,02	8.452,62	8.452,62	0,00	16.285,40	16.285,40
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.433,98	4.433,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO	0,00	2.590,24	2.590,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	32.211,86	32.211,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	104.372,31	102.285,05	0,00	2.087,26	0,00	212.418,23	207.627,23	207.627,23	0,00	4.791,00	6.878,26
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	298.251,61	294.342,96	0,00	3.908,65	14.496,96	614.122,82	344.794,46	344.794,46	35,86	283.789,46	287.698,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	25.758.400,00	25.758.400,00	4.573.592,82
Receita Tributária	2.739.400,00	2.739.400,00	303.127,51
Receita de Contribuição	265.000,00	265.000,00	42.581,76
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	265.000,00	265.000,00	42.581,76
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	0,00
Receita Patrimonial	142.000,00	142.000,00	5.013,55
(-) Aplicações Financeiras	112.000,00	112.000,00	5.013,55
Transferências Correntes	21.699.000,00	21.699.000,00	4.102.200,65
Demais Receitas Correntes	1.025.000,00	1.025.000,00	125.682,90
Diversas Receitas Correntes	1.025.000,00	1.025.000,00	125.682,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	400.000,00	400.000,00	173.475,07
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	173.475,07
Convênios	200.000,00	200.000,00	173.475,07
Outras Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	400.000,00	400.000,00	173.475,07
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	3.070.400,00	3.070.400,00	623.016,09
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	23.088.000,00	23.088.000,00	4.124.051,80

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.199.000,00	22.469.000,00	3.344.463,65
Pessoal e Encargos Sociais	11.623.083,00	11.893.083,00	1.936.767,30
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.575.917,00	10.575.917,00	1.407.696,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	22.199.000,00	22.469.000,00	3.344.463,65
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	951.000,00	1.916.000,00	71.081,69
Investimentos	951.000,00	1.916.000,00	71.081,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	951.000,00	1.916.000,00	71.081,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.000,00	50.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	23.200.000,00	24.435.000,00	3.415.545,34
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-112.000,00	-1.347.000,00	708.506,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a) (a)	Jan/2020 (b)	Jan a Fev/2020 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	129.827,79	129.827,79	68.399,30
DEDUÇÕES (II)	1.853.178,31	1.853.178,31	3.395.205,56
Ativo Disponível	2.149.747,59	2.149.747,59	3.399.067,91
Haveres Financeiros	1.682,33	1.682,33	46,30
(-) Restos a Pagar Processados	298.251,61	298.251,61	3.908,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.723.350,52	-1.723.350,52	-3.326.806,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.723.350,52	-1.723.350,52	-3.326.806,26

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Fev/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.603.455,74	-1.603.455,74

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	570.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.161.900,00	2.161.900,00	274.282,42	12,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	789.400,00	789.400,00	73.557,78	9,32
IPTU	625.000,00	625.000,00	41.415,48	6,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	164.400,00	164.400,00	32.142,30	19,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	41.927,97	19,06
ITBI	220.000,00	220.000,00	41.927,97	19,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	972.500,00	972.500,00	139.280,44	14,32
ISS	950.000,00	950.000,00	136.538,74	14,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500,00	22.500,00	2.741,70	12,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	19.516,23	10,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.352.000,00	15.352.000,00	3.115.079,71	20,29
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.779.115,29	19,77
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	2.355,79	1,31
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	547.278,78	60,81
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	779.327,97	14,99
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.001,88	14,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.513.900,00	17.513.900,00	3.389.362,13	19,35

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	972.525,00	24,31	856.943,61	21,42	507.682,86	12,69	0,00
Despesas Correntes	3.940.000,00	3.940.000,00	971.206,00	24,65	855.624,61	21,72	507.682,86	12,89	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	1.319,00	2,20	1.319,00	2,20	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	300.000,00	28.610,79	9,54	28.514,79	9,50	20.072,87	6,69	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	28.610,79	9,54	28.514,79	9,50	20.072,87	6,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	38.000,00	38.000,00	3.903,95	10,27	3.903,95	10,27	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	3.903,95	10,27	3.903,95	10,27	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	164.800,00	164.800,00	22.141,36	13,44	22.141,36	13,44	9.972,48	6,05	0,00
Despesas Correntes	164.800,00	164.800,00	22.141,36	13,44	22.141,36	13,44	9.972,48	6,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.502.800,00	4.502.800,00	1.027.181,10	22,81	911.503,71	20,24	537.728,21	11,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.027.181,10	911.503,71	537.728,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.027.181,10	911.503,71	537.728,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	508.404,32	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	403.099,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,31	26,89	0,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS 'ONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIX/ CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.585.000,00	1.585.000,00	152.263,77	9,61
Proveniente da União	1.485.000,00	1.485.000,00	152.263,77	10,25
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	543.000,00	543.000,00	126.642,00	23,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.128.000,00	2.128.000,00	278.905,77	13,11

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.943.000,00	1.943.000,00	254.448,41	13,10	149.638,94	7,70	102.314,41	5,27	0,00
Despesas Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	191.348,41	11,07	149.638,94	8,66	102.314,41	5,92	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	215.000,00	63.100,00	29,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.000,00	21.000,00	499,50	2,38	499,50	2,38	499,50	2,38	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	499,50	2,38	499,50	2,38	499,50	2,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	144.000,00	144.000,00	15.130,18	10,51	8.347,23	5,80	8.347,23	5,80	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	15.130,18	12,20	8.347,23	6,73	8.347,23	6,73	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.128.000,00	2.128.000,00	270.078,09	12,69	158.485,67	7,45	111.161,14	5,22	0,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.943.000,00	5.943.000,00	1.226.973,41	20,65	1.006.582,55	16,94	609.997,27	10,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.000,00	320.000,00	28.610,79	8,94	28.514,79	8,91	20.072,87	6,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.000,00	21.000,00	499,50	2,38	499,50	2,38	499,50	2,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	144.000,00	144.000,00	15.130,18	10,51	8.347,23	5,80	8.347,23	5,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	38.000,00	38.000,00	3.903,95	10,27	3.903,95	10,27	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	164.800,00	164.800,00	22.141,36	13,44	22.141,36	13,44	9.972,48	6,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.630.800,00	6.630.800,00	1.297.259,19	19,56	1.069.989,38	16,14	648.889,35	9,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.630.800,00	6.630.800,00	1.297.259,19	19,56	1.069.989,38	16,14	648.889,35	9,79	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	25.870.400,00	25.870.400,00	5.395.554,12	4.578.606,37	21.291.793,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.739.400,00	2.739.400,00	368.234,51	303.127,51	2.436.272,49
Contribuições	265.000,00	265.000,00	58.158,57	42.581,76	222.418,24
Receita Patrimonial	142.000,00	142.000,00	25.590,51	5.013,55	136.986,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	860.000,00	860.000,00	156.289,91	108.055,69	751.944,31
Transferências correntes	21.699.000,00	21.699.000,00	4.759.780,62	4.102.200,65	17.596.799,35
Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	27.500,00	17.627,21	147.372,79
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	66.666,68	173.475,07	226.524,93
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	66.666,68	173.475,07	226.524,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.070.400,00	3.070.400,00	755.509,50	623.016,09	2.447.383,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.200.000,00	23.200.000,00	4.706.711,30	4.129.065,35	19.070.934,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.200.000,00	23.200.000,00	4.706.711,30	4.129.065,35	19.070.934,65
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	23.200.000,00	23.200.000,00	4.706.711,30	4.129.065,35	19.070.934,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	22.199.000,00	270.000,00	22.469.000,00	5.220.777,46	3.344.463,65	1.994.244,31	17.248.222,54	1.876.313,81	1.350.219,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.623.083,00	270.000,00	11.893.083,00	1.936.767,30	1.936.767,30	1.078.165,54	9.956.315,70	0,00	858.601,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.575.917,00	0,00	10.575.917,00	3.284.010,16	1.407.696,35	916.078,77	7.291.906,84	1.876.313,81	491.617,58
DESPESAS DE CAPITAL	951.000,00	965.000,00	1.916.000,00	692.078,91	71.081,69	68.673,69	1.223.921,09	620.997,22	2.408,00
INVESTIMENTOS	951.000,00	965.000,00	1.916.000,00	692.078,91	71.081,69	68.673,69	1.223.921,09	620.997,22	2.408,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	23.200.000,00	1.235.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	3.415.545,34	2.062.918,00	18.522.143,63	2.497.311,03	1.352.627,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	23.200.000,00	1.235.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	3.415.545,34	2.062.918,00	18.522.143,63	2.497.311,03	1.352.627,34
SUPERÁVIT (XI)					713.520,01				
TOTAL (XII) = (X + XI)	23.200.000,00	1.235.000,00	24.435.000,00	5.912.856,37	4.129.065,35	2.062.918,00	18.522.143,63	2.497.311,03	1.352.627,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.352], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	492,43	18.985,10	19.477,53
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	38,70	38,70
1118.01.1.1.01.00	IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	5.060,39	25.411,92	30.472,31
1118.01.1.1.02.00	ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.979,59	8.963,58	10.943,17
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	16.975,44	24.952,53	41.927,97
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	68.027,49	68.511,25	136.538,74
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	91,39	91,39
1128.01.9.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- PRINCIPAL	112,10	0,00	112,10
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - EXPEDIENTE	1.898,80	357,34	2.256,14
1128.02.9.1.00.02	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - LIMPEZA PÚBLICA	3.948,03	21.664,79	25.612,82
	Sub Total	98.494,27	168.976,60	267.470,87
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRINCIPAL	727.667,21	1.051.448,08	1.779.115,29
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.319,30	1.036,49	2.355,79
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	728.986,51	1.052.484,57	1.781.471,08
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	385.486,05	393.841,92	779.327,97
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	387.638,51	159.640,27	547.278,78
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	4.483,22	2.518,66	7.001,88
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	3.157,27	0,00	3.157,27
	Sub Total	780.765,05	556.000,85	1.336.765,90
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	6.960,72	2.444,14	9.404,86
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	515,08	583,88	1.098,96
1128.01.9.2.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZ- MULTAS E JUROS	4,98	0,00	4,98
	Sub Total	7.480,78	3.028,02	10.508,80
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	14.286,39	4.566,47	18.852,86
1118.01.1.9.00.01	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.158,18	296,37	1.454,55
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	866,04	536,90	1.402,94
1118.02.3.9.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22,95	2,90	25,85
1128.01.9.3.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- DÍVIDA ATIVA	577,82	39,33	617,15
1128.01.9.9.00.01	TAXAS INSP,CONT.FISCALIZ.- DÍVIDA ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	3,28	2,82	6,10
	Sub Total	16.914,66	5.444,79	22.359,45
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.802,05	627,98	2.430,03
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	170,99	42,96	213,95
1128.01.9.4.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTR FISCALIZ- DÍVIDA-MULTAS E JUROS	135,87	6,50	142,37

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1138.99.1.4.01.00	OUTRAS CONTRIB.MELHORIA-D. ATIVA-MULTAS E JUROS	0,89	1,15	2,04
	Sub Total	2.109,80	678,59	2.788,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-145.533,64	-210.289,58	-355.823,22
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-263,86	-207,29	-471,15
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-77.097,20	-78.768,38	-155.865,58
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-77.527,70	-31.928,07	-109.455,77
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-896,64	-503,73	-1.400,37
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- DESON ICMS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	-301.319,04	-321.697,05	-623.016,09
	Total	1.333.432,03	1.464.916,37	2.798.348,40

TAIUVA, 29 de fevereiro de 2020

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA APARECIDA CUNHA LEONEZI
DIRETORA DEPTO.ORÇ.CONT. - CRC: 1SP156308/0-7/SP

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
DIRETOR DEPTO.FINANÇAS

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

LEILÃO Nº 01/2020

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe com vistas no parecer jurídico; e

ADJUDICA seu objeto nos termos do Edital nº 01/2020, pelo critério de **"MAIOR LANCE"**, nos termos da sessão pública realizada no dia 10 de março de 2020, em favor dos seguintes arrematantes e respectivos lotes correspondentes:

LOTES	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	VALOR
01	M. BENZ / ONIBUS / DIESEL	PAULO SERGIO DE ARAÚJO	R$ 210,00
02	GM / CAMINHÃO / DIESEL	ANTÔNIO OLIVER MARGONAR	R$ 2.050,00
03	FIAT / FIORINO / GASOLINA	CLAUDIO ROGERIO CIQUEIRA	R$ 510,00
04	FIAT / FIORINO / GASOLINA	CLAUDIO ROGERIO CIQUEIRA	R$ 410,00
05	FIAT / IPANEMA / GASOLINA	CLAUDIO ROGERIO CIQUEIRA	R$ 310,00
06	VW / PERUA / GASOLINA	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	R$ 2.010,00
07	M. BENZ / ONIBUS / DIESEL	NIVALDO MARCIO FRAGA	R$ 5.050,00
08	M. BENZ / ONIBUS / DIESEL	JOSÉ EDUARDO DE CASTRO	R$ 4.000,00
09	VW / AUTOMÓVEL SANTANA / ALCOOL	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	R$ 2.010,00
10	FERRAGENS	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	R$ 555,00

Prefeitura Municipal de Taiuva, 20 de março de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2020; Objeto: Construção de prédio múltiplo uso, referente ao PROCESSO 3031234/2019 - Convênio 855/2019. Data da Sessão Pública: 08/04/2020, às 8h; Local: Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 20 de março de 2020.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020; Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário “José Pedro Rapetti”, referente ao Processo nº 3031318/2019 - Convênio 856/2019. Data da Sessão Pública: 14/04/2020, às 8h; Local: Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 20 de março de 2020.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Ratificação da Dispensa de Licitação

Processo n° 18/2020. Dispensa de Licitação n° 06/2020. Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, objetivando a prestação de serviços de publicidade legal – SISTEMA PUBNET, pelo valor global estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por 12 (doze) meses. Taiuva/SP, em 20 de março de 2020. Francisco Sérgio Clapis - Prefeito Municipal.